



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 10/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000353/2023-93

Marabá-PA, 11 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Extensão do professor André Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a renovação da vigência, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do Projeto de Extensão intitulado "PSICOLOGIA NA REDE: DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO PSICOLÓGICO NAS MÍDIAS SOCIAIS", coordenado pelo professor **André Luiz Picolli da Silva**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 12/01/2023 07:50)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **11/01/2023** e o código de verificação: **b6c5f1a827**